



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL			
Nome: Associação Nacional de Equoterapia - ANDE- BRASIL		CNPJ: 26.410.860/0001-97	
Endereço: Área Especial s/nº – Granja do Torto			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.636-220	Telefone: (61) 3468-7092 (61) 8131-1090
e-mail: ande@equoterapia.org.br		Site: http://www.equoterapia.org.br/	
Nome do Dirigente/Responsável Legal: Jorge Dornelles Passamani			
Telefone: (61) 3468-7092/ [REDACTED]		e-mail: [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]		CPF: [REDACTED].425.564-[REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2. DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF)		
CNPJ/MF	00.394.676.0001/07	
Endereço: Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Asa Norte		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.716-900
E-mail institucional	gabinete@se.df.gov.br	
Nome do Responsável Legal: Hélvia Miridan Paranaguá Fraga		

II. VIGÊNCIA

Início: A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Término: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
--	--



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

III. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

A Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL, fundada em 10 de maio de 1989, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, terapêutico, educativo, cultural, ambiental e desportivo, que se faz representar em todo o território nacional, por meio dos Centros de Equoterapia, que são a ela devidamente filiados e que seguem as normas e metodologias geradas e preconizadas pela instituição.

A ANDE-BRASIL possui o certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, que fora publicado no dia 29 de setembro de 2015, sob o número 71000.012282/2014-40. CEBAS é a certificação concedida às entidades que atuam nas áreas da assistência social, saúde ou educação, possibilitando usufruir da isenção de contribuições para a seguridade social e a celebração de parcerias com o poder público, desde que atendam aos requisitos dispostos na Lei nº 12.101/2009.

A ANDE-BRASIL possui Inscrição no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF sob a inscrição nº 118/2013, com validade por tempo indeterminado, em conformidade com a Resolução CNAS: 109/2009, desenvolvida pela entidade, esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º, da lei nº 8742/1993, combinado com o art. 3º da lei nº 997/1995 e suas alterações, conforme disposto na resolução CNAS: 16/2010, art. 10º da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e Resolução CAS/DF nº 95/2013 publicada no DODF nº 243 de 20/11/2013, exarada no Processo nº 0380.001.786-2012.

A ANDE-BRASIL possui inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, em conformidade com a Resolução CNAS: 109/2009, registro no Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob o nº 688 de 21 de agosto de 2017, conforme o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (lei nº 8.069/1990), publicado no DODF nº 171 de 05 de setembro de 2017, no Regime de Orientação e Apoio Socio familiar e Atendimento Educativo, tendo dado entrada na documentação exigida para revalidação do registro; É Membro votante (Federation Member) da Federação Internacional de ‘atividades terapêuticas e educacionais assistidas por equinos’ (EAS) – HETI- “Horses in Education and Therapy”, desde 2002; É reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional Brasília, desde 11 de agosto de 1993; Possui o registro na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob o nº 426/94; É reconhecida pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFITO, como recurso terapêutico da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, entre outras disciplinas, sob a resolução nº 348 de 27 de março de 2008. A Equoterapia é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, como método terapêutico de reabilitação, pelo processo nº 1386/95, já tendo sido atendidas mais de 80.000 (oitenta mil) pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, ao longo dos mais de 34 (trinta e quatro) anos de atuação da ANDE-BRASIL.

A ANDE-BRASIL tem como princípios e normas fundamentais, para a aplicação da Equoterapia, os seguintes preceitos:

1. Embasamento técnico-científico, filantropia, segurança física dos usuários e



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

- protagonistas dos atendimentos, com atenção às normas de segurança;
2. planejamento, execução, acompanhamento e avaliação realizados por equipe multiprofissional com abordagem interdisciplinar;
 3. emprego de cavalos treinados e preparados para execução das atividades propostas pela equipe de atendimento;
 4. prestação de serviços gratuita.

As atividades práticas e educativas de Equoterapia, direcionadas aos estudantes, são realizadas nas instalações do Centro Básico de Equoterapia General Carracho – CBEGC, unidade de atendimento especializado vinculada à sede da ANDE-BRASIL, onde ocorrem, ainda, a formação continuada de profissionais e o desenvolvimento de pesquisas científicas na área.

O trabalho realizado pelo Centro Básico de Equoterapia General Carracho – CBEGC contribui com o processo de aprendizagem, respeitando as especificidades de cada estudante; utiliza o cavalo como instrumento facilitador na prática de habilidades cognitivas, emocionais e neuropsicomotoras, ampliando as possibilidades para o desenvolvimento biopsicossocial; estimula a inclusão socioeducacional estendendo o acolhimento à participação das famílias, como agentes partícipes na metodologia de ensino aplicada.

A Equoterapia exige uma abordagem interdisciplinar que envolve, além de técnicas e protocolos neuromotores, a aplicação de recursos psicológicos e motivacionais, como mais uma das estratégias metodológicas que visam o desenvolvimento de habilidades psicossociais e a melhora da qualidade de vida e inclusão social – o que a torna uma possibilidade complementar eficaz para o atendimento de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos do neurodesenvolvimento diversos e, também, com necessidades especiais.

As pessoas com deficiência possuem singularidades que precisam ser consideradas e respeitadas em suas especificidades. Para tanto, é inerente a necessidade de uma adequação curricular, que priorize conteúdos funcionais e construa programas de atendimentos individualizados, considerando as demandas individuais em cada fase do seu processo de desenvolvimento, outras comorbidades e os transtornos funcionais do neurodesenvolvimento que podem estar associados.

As alterações neuropsicomotoras podem agravar as dificuldades do estudante durante o processo de ensino-aprendizagem na inclusão social, com isso a finalidade principal da **ANDE-BRASIL** é proporcionar recursos multidisciplinares que contribuam para o desenvolvimento biopsicossocial, estimulando as potencialidades das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e transtornos funcionais do neurodesenvolvimento, mediante a prática da Equoterapia associada a técnicas pedagógicas.

Em consonância com suas finalidades estatutárias e em cumprimento às exigências da legislação concernente, a atividade equoterápica tem beneficiado, notadamente, crianças e adolescentes oriundos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

IV OBJETO

Oferecer atendimento gratuito em equoterapia aos estudantes/praticantes da rede pública de ensino e comunidade em geral, sendo 70% do total de vagas existentes, destinadas a estudantes/praticantes devidamente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Público-alvo: Estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com diagnóstico de deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista –/TEA.

Dia(s) da semana (s): Segunda a Sexta-feira

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h

Endereço de execução do objeto: Centro Básico de Equoterapia General Carracho - CBEGC – ANDE-BRASIL - Granja do Torto, com sede situada em área próxima ao Plano Piloto/DF, entre a residência alternativa da Presidência da República e o Parque de Exposições Agropecuárias do DF.

V-POLÍTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO

1. O objeto do Plano de Trabalho está consoante os pressupostos teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica (Módulos da Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA), proposto pela SEEDF, com vinculação dos eixos transversais: Educação para a Diversidade, Cidadania, Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade; dos eixos integradores: alfabetização, cultura e tecnologias;

2. O Plano de Trabalho está alinhado de acordo com a Lei no 9.394/96, art. 22 que prevê: “A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”;

VI- OBJETIVO

A oferta deste serviço, conforme descrito acima, será regulada de acordo com o presente Plano de Trabalho, elaborado pela ANDE BRASIL e aprovado pela SEEDF por intermédio da Subsecretaria de Educação Inclusiva - SUBIN, com os seguintes objetivos:

4.1. Objetivo Geral:

Ofertar o Atendimento Especializado em Equoterapia aos estudantes com deficiências neuropsicomotoras e/ou com Transtorno do Espectro autista, com vistas ao desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para a amplitude e melhoria do processo de ensino- aprendizagem e inclusão.

4.2. Objetivos específicos



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

1. Proporcionar a melhoria do equilíbrio, controle postural e de esfíncteres;
2. Estimular a autopercepção, o autoconhecimento e autoconfiança, com vistas à melhora da autoestima;
3. Contribuir para a diminuição de comportamentos auto lesivos, hiperatividade, ansiedade e depressão, com vistas à qualidade de vida;
4. Desenvolver habilidades cognitivas, psicomotoras e percepção sensorial, promovendo a aprendizagem constante, a memorização de hábitos e atitudes para a vida autônoma;
5. Possibilitar o empoderamento, exercício do protagonismo e inclusão social;
6. Estimular a comunicação, linguagem, memória e raciocínio;
7. Ampliar os espaços não tradicionais de ensino para o desenvolvimento e/ou fixação de conteúdo, utilizando o cavalo como recurso motivacional facilitador.

VII-DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E A QUALIDADE:

A instituição possui um Programa de Atendimento Especializado em Equoterapia que consiste em estratégias pedagógicas desenvolvidas por meio de atividades lúdicas e motivacionais, planejadas por profissionais multidisciplinares, com a aplicação de

metodologias diferenciadas que respeitam as singularidades dos estudantes, utilizando o cavalo como recurso ampliado para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Tem como metas:

7.1Metas:

1. Ofertar atendimento equoterápico, semanais, aos estudantes/ praticantes, regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, e a comunidade em geral, com Deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista – TEA, sendo reservadas 70% (setenta por cento), do total de 120 (cento e vinte) de vagas, aos atendimentos da rede pública de ensino, perfazendo um total de até 84 (oitenta e quatro) atendimentos, vagas destinadas aos estudantes/ praticantes da rede pública de ensino do Distrito Federal.
2. Trabalhar os aspectos biopsicossociais dos estudantes por meio da percepção das famílias.
3. Buscar estratégias, com a participação efetiva das famílias, a fim de possibilitar avanços no desenvolvimento do estudante com Deficiência e/ou, Transtorno do Espectro Autista -TEA;
4. Incentivar a participação dos estudantes nas atividades lúdico/equoterápicas sugeridas tais como a utilização de jogos, brinquedos e brincadeiras pedagógicas é



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

possível propiciar um caráter lúdico às atividades objetivando potencializar os benefícios proporcionados pela Equoterapia.

5. Incentivar a participação dos estudantes nas atividades lúdico/equoterápicas planejadas pelos profissionais multidisciplinares, objetivando potencializar os benefícios proporcionados pela Equoterapia, tais como: a utilização de jogos pedagógicos e brincadeiras inclusivas.

8. Critério para aferir o alcance das metas:

1. Número de atendimentos comparado ao número de vagas previstas, garantindo número de vagas a estudantes/praticantes da rede pública de ensino.
2. Elaboração e execução do Planejamento Educacional Individualizado.
3. Controle de vagas destinadas à comunidade, as quais são destinadas às pessoas de baixa renda.

9. Indicadores e Resultados Esperados

9.1 Indicadores

- a. Assiduidade do estudante/praticante, controle de frequência formulário em anexo.
- b. Alcance dos objetivos traçados.
- c. Evolução do desempenho escolar dos estudantes/praticante da rede pública de ensino.
- d. Relatório semestral das atividades confeccionado pela equipe multidisciplinar, à Secretaria de Educação do DF, demonstrando a melhoria do desempenho escolar dos estudantes/praticantes.

9.2 Resultados esperados:

1. Habilitar o estudante a lidar com situações desafiadoras da vida cotidiana que envolvam conceitos e conteúdos funcionais, frente às demandas da sociedade.
2. Evolução no desenvolvimento das habilidades cognitivas, psicomotoras e das percepções sensoriais, dos estudantes.
3. Avanço no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e da inclusão socioeducacional dos estudantes.
4. Abertura de espaços para a pesquisa científica e formação continuada de profissionais para a melhoria da educação especial.
5. Promoção da autonomia e independência dos estudantes no desempenho de comportamentos sociais adequados, propiciando o exercício da sua cidadania em eventos externos.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

6. Desenvolver a confiança, diminuição da hiperatividade e ansiedade, controle de comportamento auto lesivo e agressividade.
7. Superação de desafios, melhorar a socialização e concentração.
8. Estabelecimento de vínculos afetivos, atitudes de cooperação e aprendizagem de regras/limites.

9.3 Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados:

1. Relatório semestral das atividades realizadas pela equipe multidisciplinar;
2. Frequência assídua dos estudantes;
3. Questionário semiestruturado, utilizando protocolo institucional baseado numa escala tipo Lickert, preenchido pelos pais/responsáveis (Anexo).

9.4 Parâmetros de qualidade:

1. 100% do preenchimento das vagas destinadas aos estudantes;
2. 75% de satisfação da percepção das famílias em relação a melhora dos aspectos biopsicossociais;
3. 70% de satisfação junto às famílias dos estudantes em relação aos aspectos biopsicossocial
4. 75% na avaliação do resultado de execução do trabalho realizado com os pais ou responsáveis.

10. Atendimento Ofertado por meio da Equoterapia

- a. As atividades da equoterapia são desenvolvidas de forma individual, com a mediação de um professor, que é o responsável pelo estudante/praticante ao longo da sessão, e pelo condutor do cavalo, que guia o animal, monitora a velocidade do passo do cavalo e direção que o mesmo vai tomar no trajeto.
 - Cada estudante/praticante é atendido num período total de 60 (sessenta) minutos, que inclui:
 - 15 (quinze) minutos - acolhimento e aproximação do praticante/estudante ao cavalo;
 - 30 (trinta) minutos - praticante montado;
 - 15 (quinze) minutos - diálogo junto à família/responsável para devolutiva sobre o atendimento.
- b. Cada praticante/estudante é atendido uma vez por semana, conforme o objetivo traçado para ele, considerando os programas estabelecidos:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

- c. Hipoterapia (neste caso o praticante/estudante não tem condições físicas e/ou mentais para se manter sozinho a cavalo).
- d. Educação/Reeducação (neste caso o praticante/estudante tem condições de exercer algumas atuações sobre do cavalo e pode até conduzi-lo, dependendo em menor grau do auxiliar guia e do auxiliar lateral).
- e. Pré-Esportivo (o praticante/estudante é preparado para realizar pequenos exercícios de hipismo que visam a melhoria da qualidade de vida e sua inserção/reinserção social).
- f. Praticantes/estudantes diagnosticados com comprometimentos distintos, tanto intelectuais quanto físicos, são atendidos em um dos três programas existentes, conforme objetivos definidos e pode ser indicado para mudar de programa, conforme o seu desempenho.
- g. As atividades de equoterapia iniciam-se com o acolhimento do praticante/estudante pelo professor, seguido da aproximação ao cavalo e, após subir e montar, iniciam-se as atividades planejadas, conforme o Planejamento Educacional Individualizado.
- h. Após montar, o praticante/estudante realiza atividades de alongamento, de postura, de equilíbrio e de cognição, dentre outras, conforme programa estabelecido, sob condução do professor responsável.
- i. Ainda, com o praticante/estudante montado, o professor utiliza materiais didáticos, tais como: jogos de memória, quebra-cabeça, brinquedos de encaixe, texturas variadas, livros de histórias, alfabeto móvel, dentre outros, que estimulem o desenvolvimento do praticante/estudante.
- j. O cavalo proporciona movimento tridimensional que consiste no deslocamento da pessoa montada para cima e para baixo, para a direita e para esquerda, para frente e para trás, que gera um impulso cerebral afetando regiões cerebrais que necessitam de estímulo.
- k. Ao término da sessão, o praticante/estudante desce do cavalo e agradece com abraços, olhares e toque.
- l. A sessão é finalizada com o diálogo entre o professor e o familiar/responsável, relatando como foi o trabalho, comportamento, os progressos do praticante/estudante e outras observações pertinentes.
- m. O ingresso dos praticantes/estudantes é feito por meio de inscrição, em formulário próprio, disponibilizado pela ANDE-BRASIL.
- n. Por meio da inscrição, demonstra-se o interesse no atendimento em equoterapia.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

- o. O inscrito passa a compor uma lista de espera e, na medida que surgem as vagas, a equipe multidisciplinar convoca o interessado.
- p. Os praticantes/estudantes são selecionados pela equipe multidisciplinar, considerando os seguintes critérios específicos:
 - Indicação médica para a prática da equoterapia.
 - análise da disponibilidade de cavalo e profissional em condições de atender a necessidade educacional especializada e disponibilidade de horário no contraturno da atividade escolar.
 - ser estudante matriculado na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou comunidade, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, e, ainda, tenha: deficiência Sensorial, Física, Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista – TEA.
- q. Em seguida, há a realização de uma entrevista, com o familiar/responsável, e avaliação diagnóstica realizada pela equipe multidisciplinar para a indicação do programa adequado.
- r. Os familiares assinam um termo de compromisso, em formulário próprio (modelo anexo).
- s. No atendimento, não cabe ao professor a aprovação ou a retenção dos praticantes/estudantes, tendo em vista que sua atuação deve contribuir com a continuidade do desenvolvimento pedagógico, que seja refletido no desempenho do praticante/estudante em sua vida e em sala de aula.
- t. O atendimento equoterápico, ofertado, segue por um período de 1 (um) ano com a montaria propriamente dita, sendo o trabalho reavaliado em estudo de caso a cada seis (6) meses, ou antes se fizer necessário.
- u. O acompanhamento dos resultados acontecerá mediante:
 - Registro diário, em formulário próprio (modelo anexo), contendo as informações acerca do atendimento, incluindo: nome completo, data de nascimento, endereço/telefone, e informações relevantes, atividades desenvolvidas no dia e objetivos traçados.
 - Ficha de Atendimento em Equoterapia, conforme formulário próprio (modelo anexo), elaborado anualmente, que deverá ser inserida na pasta do praticante/estudante com vistas à inclusão de informações sobre atendimento.
- v. Os professores que atuarão no atendimento da equoterapia deverão participar,



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

necessariamente, de Processo Seletivo Simplificado Específico para servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, promovido pela Secretaria de Estado de Educação.

- w. São requisitos para seleção dos professores interessados em atuar na equoterapia:
- ser habilitado em Atividades/Pedagogia e/ou Educação Física;
 - ter aptidão para atuar em atendimentos especializados da Educação Especial, relacionados à Deficiência Sensorial, Física, Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista – TEA;
 - dispor de curso básico em Equoterapia ofertado ou cancelado pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL).
- x. A disponibilização dos professores a ANDE obedecerá à normativa vigente, que dispõe sobre normas para lotação, exercício e disponibilização de servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
- y. O atendimento ao praticante/estudante ocorrerá considerando a carga horária de 40h (quarenta) horas semanais, dos professores, no regime de 20h (vinte) mais 20h (vinte), o descanso dos cavalos, o horário de funcionamento do local, conforme horários distribuídos a seguir:

9.5 Insumos necessários ao alcance das metas e dos resultados esperados

Devido às especificidades que envolvem o desenvolvimento da prática de equoterapia (entre elas, os cuidados com a segurança do estudante e do profissional envolvido), para a execução do objeto, far-se-á necessário a disponibilização de professores especializados que irão compor cada equipe, sendo composta por dois profissionais, disponibilizados em cada atendimento/sessão do estudante.

9.5.1 RECURSOS HUMANOS:

1. Equipe da SEEDF

Para o atendimento aos praticantes/estudantes, será necessário a disponibilização de Professor da Rede Pública de Ensino, habilitado em Pedagogia ou Educação Física, com aptidão para atuar na Educação Especial, com carga horária de 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas semanais.

O professor selecionado passará por um processo seletivo específico, que será regulamentado por edital próprio, a ser publicado no DODF.

2. Equipe Multidisciplinar e/ou Voluntária



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

Ressalta-se que para atuar na equipe multidisciplinar é importante uma outra formação e /ou especialização nas áreas de Psicomotricidade, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Equitação e outras áreas correlatas, além de experiência em Educação Especial/Inclusiva, e ainda, cursos de formação específica em Equoterapia junto às entidades certificadoras oficiais, como a ANDE-BRASIL.

Equipe ANDE-BRASIL/ Voluntariado

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	ORIGEM	
			ANDE/CLT	OUTRAS
1.	Presidente	01		Voluntário
2.	1º Vice-Presidente	01		Voluntário
3.	2º Vice-Presidente	01		Voluntário
4.	Assessor	01		Voluntário
5.	Coord. Ensino Pesquisa e Centros Equoterapia	01	X	ANDE-BRASIL
6.	Coord. Financeiro	01	X	ANDE-BRASIL
7.	Encarregada Rec. Humanos	01	X	ANDE-BRASIL
8.	Encarregada Infraestrutura/Aquisições/serviços	01	X	ANDE-BRASIL
9.	Assistente e auxiliares Administrativos	03	X	ANDE-BRASIL
10.	Recepcionista	01	X	ANDE-BRASIL
11.	Instrutor de Equitação	05	X	ANDE-BRASIL
12.	Veterinário	01		Voluntário
13.	Tratador de Animais	08	X	ANDE-BRASIL
14.	Auxiliar de Serviços Gerais	05	X	ANDE-BRASIL
15.	Porteiro	02	X	ANDE-BRASIL
16.	Psicóloga	02	X	1 Voluntária 1 ANDE-BRASIL
17.	Fisioterapeutas	02	X	1 Voluntária 1 ANDE-BRASIL
18.	Assistente Social	01	X	ANDE-BRASIL

9.5.2 RECURSOS MATERIAL E PATRIMONIAL

A Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL, ocupa um espaço de cerca de 139.000 m² cedidos pela Diretoria Geral de Administração da Presidência da República, onde conta com instalações que possibilitam a execução de diversas atividades equestres quase tornam fontes de recursos que são utilizados na subvenção dos custos diretamente ligados à atividade fim



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

(Equoterapia), como por exemplo:

Sede Administrativa:

1(uma) sala da recepção; 2 (duas) salas do departamento financeiro; 1 (uma) sala de RH, 1 (uma) sala 2ª vice-presidência, 1 (uma) sala Vice- diretora, 1 (uma) sala da presidência, 1 (uma) sala secretaria geral, 1 (uma) sala de assessoria técnica, 1 (uma) sala assistência administrativa, 1 (uma) sala de servidor (informática), 1 (uma) sala bazar, 1 (um) auditório, 2 (dois) banheiros. 1 (um) galpão do setor de infraestrutura contendo: almoxarifado onde são estocados os materiais de limpeza, de escritório, medicamentos, materiais para equitação/equoterapia, materiais de construção, maquinário de limpeza e agrícola, feno e ração dos cavalos e materiais diversos;

Setor de Saúde/Educação:

Centro Básico de Equoterapia com 1 (uma) recepção, 2 (duas) salas de avaliação, 1 (uma) uma sala coordenação, 1 (uma) dos professores/reunião, 1 (uma) sala de materiais pedagógicos e ergonômicos adaptados/materiais de atendimento, 2 (dois) banheiros, 02 (dois) picadeiros cobertos com aproximadamente 400m², sendo 01 para uso exclusivo de Equoterapia, 1(uma) pista de grama, 1 (um) pavilhão contendo: contendo 10 baias para cavalos, 1 (uma) reserva de materiais e 1 (uma) sala de ração, 13 (treze) Cavalos apropriados e treinados para Equoterapia;

Setor de Assistência Social:

2 (duas) salas e 1 (um) salão de atividades múltiplas com 3 (três) banheiros e 1 (uma) copa/cozinha;

Setor Equestre:

1 (um) pavilhão principal para estabulação de cavalos contendo: 34 (trinta e quatro) baias para cavalo, 3 (três) banheiros, 2 (duas) reservas de materiais e 2 (duas) salas; 1 (um) pavilhão anexo contendo: 16 baias de cavalos e 10 (dez) reservas de materiais diversos, 4 (quatro) pistas para práticas equestres, 10 (dez) piquetes, 1 (um) redondel com 12m de diâmetro, 16 (dezesesseis) cavalos apropriados e treinados para equitação;

Dependências gerais:

1 (uma) guarita, 3 (três) casas, 1 (uma) cantina, 1 (uma) loja de materiais de equitação, 1 (um) estacionamento, 4 (quatro) alojamentos, 1 (uma) ferradoria, 1 (um) posto de atendimento veterinário, 1 (uma) capineira;

Outras despesas:

Ofertar material de consumo, material didático-pedagógico, equipamentos e mobiliários básicos necessários ao desenvolvimento das atividades de Equoterapia; disponibilizar de mão



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

de obra relativa à limpeza e manutenção nas dependências do espaço em que se desenvolvem as atividades de Equoterapia; Dar assistência periódica aos animais que atuam nas atividades desenvolvidas pela Equoterapia por meio da atuação de um profissional da ANDE-BRASIL responsável pela saúde animal; Fornecer alimentação (volumoso, concentrado e pastagem) para os animais da Equoterapia, devidamente orientado pelo profissional da ANDE-BRASIL responsável pela saúde animal; Adquirir equipamentos de montaria, embocaduras, cabeçadas, mantas, capacetes, selas adaptadas ou não (inglesa, australiana), estribos adaptados, mantas com alça e sem alça, baixeiro, rédeas, barrigueiras, coxins, silhões e outros; Repassar canetas, papel, grampos para grampeador, clips, lápis, impressora, etc. Atender emergencialmente animais que estejam doentes ou feridos; realizar periodicamente o casqueamento/ferrageamento dos animais da Equoterapia; Fornecer medicação, vacinas e vermífugos para os animais conforme orientação médica veterinária; etc.

VIII. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

1.1- ANDE-BRASIL

- a. Zelar para que os profissionais disponibilizados não desenvolvam serviço extraordinário, fora das suas atribuições, conforme Acordo;
- b. Planejar e executar as atividades educacionais e programas terapêuticos;
- c. Ofertar atividades em Equoterapia a um quantitativo de até 24 (vinte e quatro) atendimentos por professor, de acordo com as diretrizes do documento orientador das atividades educacionais especializadas complementares da SEEDF na área de Equoterapia e de acordo com a orientação da Associação Nacional de Equoterapia/ANDE-BRASIL;
- d. Acompanhar a assinatura da folha de frequência pelos professores disponibilizados e efetuar remessa mensal das folhas de frequência dos professores disponibilizados pela SEEDF, até o 5º dia útil do mês subsequente, à Gerência de Pagamento - GPAG/DIPAE/SUGEP;
- e. Encarregar-se pelo período de gozo de férias, de abonos, de licença e dos demais direitos garantidos aos professores da SEEDF, respeitando o calendário de atividades da ANDE BRASIL;
- f. Informar à SEEDF, quanto ao calendário de atividades da ANDE-BRASIL, bem como quaisquer alterações que venha a ocorrer ao longo do ano letivo;
- g. Ampliar o número de estudantes atendidos no programa, de acordo com a disponibilidade de professores, na vigência deste Acordo de Cooperação, buscando atender na totalidade a lista de espera por vagas no atendimento;
- h. Ofertar o atendimento em Equoterapia gratuitamente, 70% das vagas aos estudantes conforme público-alvo, regularmente matriculados na rede pública do Distrito Federal e 30% de Granja do Torto – CEP: 70620-200 – Brasília – DF – Fone: (61) 3468-7092 – Fax: (61) 3468-8486 e-mail: ande@equoterapia.org.br



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

vagas a comunidade, perfazendo um total de 100% de vagas ofertadas, nas dependências do Centro de Equoterapia da ANDE-BRASIL.

- i. Realizar as avaliações necessárias aos desligamentos e acolhimentos de novos estudantes praticantes;
- j. Incentivar a promoção de cursos, a toda equipe no atendimento de equoterapia;
- l. Receber e orientar equipe de auxiliares nas atividades de observação e prática na Educação Especial relacionados às atividades do Centro de Equoterapia;
- m. Encaminhar à SEEDF, relatório semestral com registro das atividades desenvolvidas, dos estudantes atendidos e dos profissionais disponibilizados por força deste Acordo;
- n. Fazer constar participação da SEEDF em todas as ações promocionais, documentos e correspondências que envolvam essa parceria direta ou indiretamente.

1.2 OBRIGAÇÕES DA SEEDF:

- a. Realizar processo seletivo específico para professores aptos a atuarem no atendimento de Equoterapia na ANDE-BRASIL.
- b. Colocar à disposição da ANDE-BRASIL, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), até 05 (cinco) professores, conforme a seguir: professores selecionados, com carga horária de 40h (quarenta) horas semanais, no regime de 20h (vinte) mais 20h (vinte), e habilitação em Atividade e/ou Pedagogia, e/ou Educação Física.
- c. Disponibilizar os servidores selecionados a ANDE-BRASIL, mediante a autuação de processo SEI individual, por meio do qual o servidor solicitará a disponibilização, para o desenvolvimento de atividades, exclusivamente, previstas neste Plano de Trabalho, respeitando-se o disposto na Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023. O processo será submetido à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP para análise e deliberação, em consonância com o disposto na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021.
- d. Promover e garantir a substituição de professores em casos de aposentadorias, licenças gestantes, licenças acima de 6 (seis) meses, e outros que porventura ocorram.
- e. Fiscalizar, acompanhar, monitorar as ações previstas no presente plano de trabalho.
- f. Designar integrantes para compor Comissão Gestora mediante Portaria, que deve ser publicada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

1.3 São atribuições dos professores:

- Os professores farão parte da equipe multidisciplinar e atuarão em observância ao



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

atendimento ofertado por meio da equoterapia, sendo um professor, por cavalo, por praticante/estudante e por horário.

a. Elaborar, anualmente, e disponibilizar documentos, relatórios e/ou levantamentos com o quantitativo de atendimento, bem como dados dos praticantes/estudantes, incluindo evolução pedagógica.

b. Manter registro, com a identificação completa do praticante/estudante, dos procedimentos adotados, das avaliações, do controle de frequência e das comunicações enviadas à unidade escolar a que esteja vinculado o praticante/estudante, em consonância com as normas adotadas pelas unidades escolares da SEEDF.

c. Participar de cursos de formação continuada que possam vir a ser oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, que contribuam com os conhecimentos necessários ao atendimento equoterápico.

d. Participar de reuniões, eventos, seminários, dentre outros, sempre que solicitado pela Secretaria de Estado de Educação.

e. Cumprir, integralmente, a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do servidor da carreira magistério Público do Distrito Federal, na forma da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, respeitando os horários de funcionamento da ANDE-BRASIL, obedecendo, entretanto, a sua carga horária semanal de trabalho, conforme distribuição de carga horária previsto neste Plano de Trabalho.

f. Desempenhar funções exclusivamente relacionadas ao atendimento do praticante/estudante de equoterapia, sendo vedada a bidocência e atuação do professor como lateral.

g. Realizar o atendimento na Equoterapia, utilizando-se do cavalo em uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência e/ou transtorno do espectro autista.

h. Após entrevista com a família, elaborar o planejamento de acordo com as necessidades e potencialidades do praticante/estudante e acompanhar a evolução ao longo dos atendimentos, incluindo as devidas avaliações que são obrigatórias segundo a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL ao fim de cada ano, que atesta se os objetivos foram alcançados ou estão em processo.

i. Promover articulação junto à unidade escolar da rede pública de origem do praticante/estudante para o devido acompanhamento do desempenho escolar, objetivando verificar o desempenho e evolução do estudante da rede pública de ensino, por meio de uma



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

ficha remetida à professora de cada estudante que fará o preenchimento e encaminhará pelos responsáveis, com vistas a ANDE-BRASIL.

j. Estabelecer vínculo pedagógico com a Unidade Escolar de origem do praticante/estudante da Rede Pública de Ensino, se possível, solicitar sugestões, orientação, que poderão ser desenvolvidos de forma a favorecer o retorno às Unidades Escolares.

k. Participar, quando solicitado, de eventos diversos relacionados à equoterapia ou que os praticantes/estudantes se façam presentes.

l. Assinar Termo de Compromisso em que manifestará ciência e concordância às normas estabelecidas neste Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação formalizado.

m. Elaborar relatório de atividades, contendo informações sobre o atendimento realizado, alcance de resultados, dados sobre o atendimento, dentre outros aspectos, ao final de cada ano, e encaminhar ao gestor da SEEDF.

n. Apresentar-se à SUGEP, em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da pretensa Parceria, seja pelo fim da vigência, seja por motivo diverso.

IX. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

1. A execução do presente plano de trabalho obedecerá, anualmente, ao Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino.

A oferta das atividades da equoterapia ocorrem diariamente, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h.

2. Para tanto, serão estabelecidas as seguintes etapas para execução da presente parceria:

a. Formalização da parceria entre SEEDF e a ANDE-BRASIL

b. Elaboração de Edital de Seleção de Professores;

c. Seleção e disponibilização dos professores.

d. Início das atividades de equoterapia, mediante:

- Inscrição dos praticantes/estudantes (estudantes com Deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista - TEA, a partir dos 2 (dois) anos de idade. Estes recebem atendimentos individualizados nas sessões de Equoterapia.
- Apresentação de indicação médica dos interessados
- Entrevista, definição de objetivos de atendimentos e elaboração do PEI.
- Aulas presenciais.
- Coordenações individuais e coletivas dos professores, conforme carga horária



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

dos professores.

- e. Articulação junto à unidade escolar de origem do estudante/praticante matriculado na rede pública para o devido acompanhamento do desempenho e possível evolução nas atividades escolares.
- f. Registros diários das atividades e evolução dos praticantes/estudantes.
- g. Emissão de relatórios de atividades, que demonstrem a execução da parceria ao longo de cada ano.
- h. Questionário semiestruturado junto aos familiares e responsáveis dos praticantes/estudantes.
- i. O período que compreende o processo equoterápico individual possui a estimativa de atendimento para 1(um) ano letivo, algo que pode ser prorrogado ou antecipado mediante o parecer consubstanciado da equipe técnica da ANDE-BRASIL - que avalia o desenvolvimento do praticante por meio do estudo de caso/reavaliação. Os estudantes são atendidos com periodicidade semanalmente conforme a grade de horários apresentada no ato da matrícula, sendo uma sessão no contraturno escolar.

GRONOGRAMA

Atividades Gerais	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUH	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Inscrição de interessados					X	X	X	X	X	X	X	X
Definição de Objetivo se elaboração de PEI					X	X	X	X	X	X	X	X
Início do atendimento em Equoterapia					X	X	X	X	X	X	X	X
Alinhamento comunidades escolares de origem					X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos					X			X				
Capacitação e formação dos professores					X			X		X		
Emissão de Relatório anual referente aos atendimentos												X
Emissão de Relatório de Atividade sede Gestão							X				X	
Participação em eventos específicos de Equoterapia										X		
Pesquisa de Satisfação					X							X



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há transferência de recursos.

FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do objeto, será realizada por meio de um comitê, denominado “Comitê Gestor”, composto por 01 (um) membro representantes da **ANDE-BRASIL** e por 02(dois) membros representantes da Secretaria de Estado de Educação.

O Comitê Gestor da SEEDF estará a cargo da Unidade Orgânica Central da Educação Especial/SUBIN/SEEDF, responsável pelas políticas inclusivas que norteará o processo Seletivo Específico a ser realizado, após a assinatura do pretense Acordo.

O acompanhamento, o controle e a avaliação das ações acordadas e desenvolvidas entre a ANDE-BRASIL e a SEEDF, serão realizadas por intermédio da Unidade Orgânica Central da Educação Especial/SUBIN/SEEDF, por intermédio de sua Diretoria de Educação Inclusiva-DEIN.

DA VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, de comum acordo, ser prorrogado, vedada alteração do seu objeto, desde que um Partícipe notifique o outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitando, tanto quanto possível o término do ano letivo.

DA DIVULGAÇÃO

Caberá aos partícipes fazer constar em todas as ações promocionais, documentos, correspondências, placas e/ou similares, a citação:

**“TERMO DE COOPERAÇÃO: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO – SEEDF X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ANDE-BRASIL”**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedado aos partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

ANEXOS

Parte integrante do presente Plano de Trabalho.

- Grade de atuação
- Planejamento de atendimentos e dos recursos humanos
- Questionário semiestruturado
- Frequência do praticante



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL
CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA– ANDE-BRASIL**, declaro, para fins de prova, junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SEEDF, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, que impeça o estabelecimento do Ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 1º de abril de 2024.

JORGEDORNELLES PASSAMANI
Presidente da ANDE-BRASIL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL

CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

ANEXO

GRADE DE ATUAÇÃO

DIAS DA SEMANA/ CARGA HORÁRIA						
Turno	Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Matutino	8h às 9h	1 Regência	5 Regência	CPI	9 Regência	Coordenação coletiva
	9h às 10h	2 Regência	6 Regência	CPI	10 Regência	Coordenação coletiva
	10h às 11h	3 Regência	7 Regência	CPI	11 Regência	Coordenação coletiva
	11h às 12h	4 Regência	8 Regência	CPI	12 Regência	Coordenação coletiva
Intervalo						
Vespertino	14h às 15h	13 Regência	CPI	17 Regência	21 Regência	Coordenação coletiva
	15h às 16h	14 Regência	CPI	18 Regência	22 Regência	Coordenação coletiva
	16h às 17h	15 Regência	CPI	19 Regência	23 Regência	Coordenação coletiva
	17h às 18h	16 Regência	CPI	20 Regência	24 Regência	Coordenação coletiva

Observações:

- Os estudantes atendidos na Equoterapia são chamados de ‘praticantes/estudantes’;
- Os profissionais da Educação Básica, que realizam os atendimentos de Equoterapia são chamados mediadores;
- Os profissionais disponibilizados para a **ANDE-BRASIL**, necessitam de pré-requisitos básicos para o ingresso na Equoterapia: ser professor de Educação Básica, possuir o Curso básico de Equoterapia cancelado pela **ANDE-BRASIL**, além de preencherem critérios indispensáveis para o trabalho interdisciplinar em equipe multidisciplinar equoterápica;
- São disponibilizados aos estudantes 04 horários por turno para a realização das sessões equoterápicas. Sendo que cada professor/mediador, realiza 04 atendimentos por turno, totalizando 24 atendimentos por profissional, semanalmente. (Anexo I).
- Os horários informados neste cronograma poderão sofrer mudanças ou substituições, sem que haja prejuízo da carga horária total de trabalho dos professores da SEEDF.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL
CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

ANEXO

PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTOS E DOS RECURSOS HUMANOS

Habilitação/ Aptidão do professor	Professor da Rede Pública de Ensino, habilitado em Pedagogia ou Educação Física, com aptidão para atuar na Educação Especial, com curso básico em Equoterapia promovido ou chancelado pela Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-BRASIL
Carga horária/ regime do professor	40H semanais no regime 20h/20h.
Público- alvo	Estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA
Quantitativo de atendimentos por semana/ turno para cada professor	24
Duração do atendimento	60 (sessenta) minutos. 15(quinze) minutos – acolhimento e aproximação do estudante/praticante ao cavalo; 30(trinta) minutos - estudante/praticante montado 15(quinze) minutos- diálogo junto a família/responsável para a devolutiva sobre o atendimento.
Número de estudantes	24
Total de quantitativo de professores necessários	5



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL
CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

ANEXO
QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ANDE BRASIL
CENTRO BÁSICO DE EQUOTERAPIA GENERAL CARRACHO – CBEGC
O Cavalo Transformando Vidas



ENTREVISTA ESTRUTURADA

NOME: _____

DIAGNÓSTICO: _____ IDADE: _____

ESCOLA: _____

ATIVIDADES EXTRAS: _____

Senhores responsáveis, para a melhoria dos atendimentos solicitamos o preenchimento deste questionário dentro da percepção de vocês sobre a Equoterapia no desenvolvimento dos praticantes.

1. Meu filho melhorou nos seguintes aspectos após o início da Equoterapia:

	CONCORDO	NEM CONCORDO NEM DISCORDO	DISCORDO
a) Na parte motora (Ex: Equilíbrio, marcha, coordenação, controle de tronco e cervical, etc...)			
b) Na interação social (Ex: Interação com a família, com outras crianças e adultos, respeito a regras e limites, etc...)			
c) Na comunicação (Ex: Linguagem oral, gestual, alternativa, etc...)			
d) Independência funcional (Ex: Conseguir alimentar-se, vestir-se, higiene diária, controle urinário e de esfíncter, etc...)			
e) Na parte cognitiva (Ex: Compreensão de ordens simples e complexas, melhora nos aspectos escolares, etc...)			
f) Na parte emocional (Ex: Controle de ansiedade, choro, medos, agitação, birras, irritação, etc...)			

2. Caso sinta a necessidade de fazer algum comentário, o espaço abaixo está destinado as suas observações:

Nome do responsável: _____

Grau de parentesco: _____ Data: ____/____/____

Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-BRASIL - CNPJ: 26.410.860/0001-97
Granja do Torto – CEP: 70636-000 – Brasília-DF / Fone: (61) 3468-7092
Website: www.equoterapia.org.br / e-mail: centroequoterapia@equoterapia.org.br

Convênios:



Patrocínio:



Granja do Torto – CEP: 70620-200 – Brasília – DF – Fone: (61) 3468-7092 – Fax: (61) 3468-8486 e-mail: ande@equoterapia.org.br



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL
CNPJ: 26.410.860/0001-97

Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
Membro Pleno da HETI

ANEXO
FREQUÊNCIAS SEMESTRAL



Praticante: _____ Idade: _____

Diagnóstico Clínico: _____ Turno: () MAT () VESP

Programa de Equoterapia: _____ Turma: _____

_____ SEMESTRE/20 _____ - _____ -FEIRAS – Sessões Previstas: _____ Sessões
Realizadas: _____

Sessões	Data		Presença		Justificativa	Mediador(a)
	Dia	Mês	Sim	Não		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						

_____ SEMESTRE/20 _____ - _____ -FEIRAS – Sessões Previstas: _____ Sessões
Realizadas: _____

Sessões	Data		Presença		Justificativa	Mediador(a)
	Dia	Mês	Sim	Não		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						